



Construtora & Incorporadora

ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO – MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO – MATO GROSSO
CONCORRÊNCIA nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 780/2024
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MILITAR EM DIAMANTINO/MT

CONSTRUTORA SÃO VALENTIN LTDA, CNPJ n.º **10.789.288/0001-89**, sediada, Rod. dos Imigrantes, km 24, Bairro São Matheus, CEP: 78.152-135, Várzea Grande – Mato Grosso, neste ato regularmente representada pelo seu sócio proprietário Sr. **IOLMAR RAVANELLI**, vem à ilustre presença de Vossa Senhoria, apresentar, tempestivamente **RECURSO** visando sob o fundamento que será discorrido abaixo referente aos documentos de habilitação da empresa **VETOR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**.

1. DOS FATOS

A empresa VETOR apresentou 08 Certidões de Acervo Técnico (CAT) acompanhadas de seus respectivos atestados, entre as quais se encontra a CAT nº 87110, emitida pela Prefeitura Municipal de Diamantino, relativa aos serviços prestados através do Processo Licitatório nº 163/2022.

MATRIZ:

Fone: (65) 3028-2611
Rod. dos Imigrantes, km 24
CEP 78150-781 - JD Eldorado
Várzea Grande - MT
construtorasv@hotmail.com

FILIAL:

Fone: (46) 3538-2611
Rod. PR 281, II52 - Parque Industrial I
85670-000 - Salto do Lontra - PR
construtorasv@hotmail.com

Verifica-se que a referida CAT evidencia um valor contratual de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), com início em 06/02/2023 e término em 30/06/2023, perfazendo um total de 144 dias, ou menos de 5 meses. Tal informação causa-nos estranheza, dado que a execução dos serviços mencionados, proporcional ao valor indicado, deveria refletir fielmente a magnitude do contrato.

No entanto, identificamos uma incongruência nas informações constantes do atestado específico: CAT nº 87110. Em 2023, ano correspondente ao atestado, a empresa VETOR recebeu empenhos e pagamentos da Prefeitura Municipal de Diamantino, relativos ao Processo Licitatório nº 163/2022, que totalizaram apenas R\$ 1.342.510,49, todos correspondentes ao período de fevereiro a junho de 2023. Entretanto, a CAT e o respectivo atestado indicam o valor de R\$ 4.000.000,00.

Ademais, causa-nos perplexidade que a CAT e o atestado tenham sido emitidos em 10/08/2023, afirmando que a data de término dos trabalhos foi em 30/06/2023, enquanto o Portal da Transparência do município demonstra que houve pagamentos referentes ao objeto da CAT nº 87110, do Processo Licitatório nº 163/2022, até o dia 09/11/2023. Como poderia a empresa VETOR ter registrado o atestado no CREA e emitido a CAT em 10/08/2023, alegando a conclusão dos serviços em 30/06/2023, se há evidências de que os serviços continuaram até novembro de 2023?

8.12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – além da possível inconsistência em um dos atestados apresentados pela empresa VETOR, mesmo que fosse considerado um documento regular, é importante ressaltar que a empresa não atendeu às exigências quantitativas do edital. Abaixo, listamos as exigências do edital e evidenciamos que a empresa VETOR não as cumpriu integralmente, limitando-nos a não repetir itens que já foram contemplados em um único atestado. Vejamos:

8.12.3

a) EXECUÇÃO DE, NO MÍNIMO, 67 M² DE ESQUADRIAS METÁLICAS”;

CAT 49827 – METALURGICA LACHOVICZ LTDA –

MATRIZ:

Fone: (65) 3028-2611
Rod. dos Imigrantes, km 24
CEP 78150-781 - JD Eldorado
Várzea Grande - MT
construtorasv@hotmail.com

FILIAL:

Fone: (46) 3538-2611
Rod. PR 281, 1152 - Parque Industrial I
85670-000 - Salto do Lontra - PR
construtorasv@hotmail.com



Construtora & Incorporadora

CAT 87110 – PREFEITURA DE DIAMANTINO - 4,80M2 – ITEM 20

CAT 87110 – PREFEITURA DE DIAMANTINO - 14M2 – ITEM 22

CAT 87110 – PREFEITURA DE DIAMANTINO - 5,76M2 – ITEM 27

TOTAL: 24,56 M2 – NÃO ATENDEU AO ITEM DO EDITAL

b) EXECUÇÃO DE, NO MÍNIMO, 570 M² DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISOS E/OU PAREDES.

CAT 49827 – METALURGICA LACHOVICZ LTDA – 896m²

ATENDEU AO ITEM DO EDITAL

c) EXECUÇÃO DE, NO MÍNIMO, 10.000 KG DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA.

CAT 49827 – METALURGICA LACHOVICZ LTDA – 1800m²

ATENDEU AO ITEM DO EDITAL

d) EXECUÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1800 M² DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO EM BLOCOS CERÂMICOS;

CAT 87110 – PREFEITURA DE DIAMANTINO - 28,45M2 – ITEM 7

CAT 87110 – PREFEITURA DE DIAMANTINO - 1675M2 – ITEM 16

CAT 84698 – SUPERMERCADO JANGADA – 1276M2 – ITEM 11

ATENDEU AO ITEM DO EDITAL

e) EXECUÇÃO DE, NO MÍNIMO, 600M² DE FORRO DE PVC;

CAT 49827 – METALURGICA LACHOVICZ LTDA – 1350M²

ATENDEU AO ITEM DO EDITAL

MATRIZ:

Fone: (65) 3028-2611
Rod. dos Imigrantes, km 24
CEP 78150-781 - JD Eldorado
Várzea Grande - MT
construtorasv@hotmail.com

FILIAL:

Fone: (46) 3538-2611
Rod. PR 281, 1152 - Parque Industrial I
85670-000 - Salto do Lontra - PR
construtorasv@hotmail.com

2. DO DIREITO

A Lei nº 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos, estabelece no artigo 67 a exigência de atestados técnicos para comprovação de capacidade.

O edital, ao definir a quantidade e especificações dos atestados técnicos necessários, visa assegurar que as empresas licitantes possuam a experiência e a capacidade técnica adequadas para a execução do objeto licitado. A inobservância desses requisitos é causa de inabilitação, conforme previsto na legislação.

A jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) reforça a necessidade de cumprimento rigoroso dos requisitos editalícios, especialmente no tocante à qualificação técnica:

O Acórdão Nesse sentido é esclarecer o Acórdão do Superior Tribunal de Justiça (STJ), no Recurso Especial (Resp) nº 1.257.886 / PE, ao afirmar que não fere o princípio da igualdade entre licitantes e nem a competitividade do certame a exigência de experiência prévia dos concorrentes no âmbito do objeto licitado, verbis:

4. Não fere a igualdade entre os licitantes, nem tampouco a ampla competitividade entre eles, o condicionamento editalício referente à experiência prévia dos concorrentes no âmbito do objeto licitado, a pretexto de demonstração de qualificação técnica,

3. DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se:

MATRIZ:

Fone: (65) 3028-2611
Rod. dos Imigrantes, km 24
CEP 78150-781 - JD Eldorado
Várzea Grande - MT
construtorasv@hotmail.com

FILIAL:

Fone: (46) 3538-2611
Rod. PR 281, 1152 - Parque Industrial I
85670-000 - Salto do Lontra - PR
construtorasv@hotmail.com

A inabilitação da empresa **VETOR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO** no certame licitatório, em razão do não atendimento às exigências de qualificação técnica estabelecidas no edital.

Termos em que,
Pede deferimento.

Várzea Grande - MT, 02 de julho de 2024.

IOLMAR RAVANELLI

Sócio | Diretor

RG: 6.234.763-5 SSP/PR | CPF: 900.808.319-15

CONSTRUTORA SÃO VALENTIN LTDA

10.789.288/0001-89

MATRIZ:

Fone: (65) 3028-2611
Rod. dos Imigrantes, km 24
CEP 78150-781 - JD Eldorado
Várzea Grande - MT
construtorasv@hotmail.com

FILIAL:

Fone: (46) 3538-2611
Rod. PR 281, 1152 - Parque Industrial I
85670-000 - Salto do Lontra - PR
construtorasv@hotmail.com